



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.813 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 10.792 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o ANEXO I do Decreto de nº: 10.792 de 31 de outubro de 2022 alterado, passando a vigorar nos moldes do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 01 de dezembro de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES

Máquina/equipamento utilizado	Unidade	Valor dos serviços em R\$	
		Pequeno Produtor	Demais Produtores
Caminhão toco	km	R\$ 2,00	R\$ 2,40
Caminhão truck	km	R\$ 3,00	R\$ 3,60
Pá Carregadeira	hora	R\$ 150,00	R\$ 180,00
Motoniveladora (patrol)	hora	R\$ 150,00	R\$ 180,00
Retroescavadeira	hora	R\$ 100,00	R\$ 120,00